

Comitê Acadêmico na pandemia da COVID-19**BOLETIM Nº 60 – 10/01/2022****CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP**

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, foi realizada presencialmente na sala 101- 06, bloco I do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP a reunião do **Comitê Acadêmico na Pandemia da COVID-19** dessa instituição. A reunião foi presidida por todos os coordenadores da saúde do UNICERP e do coordenador do Curso de direito Rodrigo Fernando Lopes. Contou com a participação dos coordenadores: Claudio Mardey Nogueira (Fisioterapia), Bruno Pereira Diniz (Ciências Biológicas), Rodrigo Fernando Lopes (Direito), Daniela de Souza Ferreira (Enfermagem), Francielle Aparecida de Sousa (Medicina Veterinária), Andreia Cristina Lourenço (Nutrição), Cláudio Eustáquio da Silva (Educação Física), Denise de Oliveira Dornelles Pereira (Fonoaudiologia) e João Paulo de Sousa (Psicologia). A reunião começou com as boas-vindas aos coordenadores integrantes do comitê. Ficou decidido nesta reunião que iríamos publicar no boletim de número 60 o seguinte texto:

1. No dia 10 de janeiro de 2022, foi publicado o Decreto Municipal nº 4.005 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Patrocínio e dá outras providências.
2. Neste decreto fica mantido o retorno das atividades acadêmicas coletivas como simpósios, fóruns, seminários, semanas de estudos e afins, observada a capacidade máxima de 75% (setenta e cinco por cento) de ocupação do local, bem como o uso obrigatório de máscara, álcool em gel, distanciamento social de mesas e cadeiras e demais protocolos de prevenção ao contágio do Novo Corona Vírus.
3. As lanchonetes da Cantina do Centro Universitário deverão respeitar as medidas de distanciamento entre as mesas de 1 (um) metro e disponibilizar em cada mesa álcool em gel para higienização bem como o uso obrigatório de máscara e luvas descartáveis no momento de servir pelo sistema selfservice.
4. Fica mantido o retorno presencial às aulas no Centro Universitário do Cerrado em sua totalidade e integralidade, com ocupação 100% (cem por cento) das salas de aula mantendo-se a obrigatoriedade e respeito às orientações e protocolos formulados em

